

CONCURSO PARA INGRESSO NA CATEGORIA DE FAROLEIRO AUXILIAR SECÇÃO DOS
AÇORES - GRUPO 6 - FAROLEIROS DO QUADRO DO PESSOAL MILITARIZADO DA
MARINHA

*A. da
2016*
MG
Jorge
Yf...

ATA N.º 1

----- No dia 21 de junho de 2024, pelas 11 horas e 20 minutos reuniu no gabinete do chefe da Repartição de Militarizados e Civis da Direção de Pessoal, o júri, para verificação dos requisitos de admissão dos candidatos oponentes ao concurso para ingresso na categoria de faroleiro auxiliar da secção do Continente do Grupo 6 - Faroleiros do Quadro do Pessoal Militarizado da Marinha (QPMM), aberto por aviso n.º 11137/2024/2, publicado no Diário da República, II série, n.º 101 de 24 de maio. -----

----- De acordo com o despacho, de 16 de maio de 2024, do comodoro Diretor de Pessoal, o júri reuniu com a seguinte composição: -----

--- Presidente: -- CMG ----- Paulo Jorge Mateus; -----

--- 1.º Vogal: --- CFR ----- João Paulo da Cruz Manso, substituído pelo CFR António Miguel Lopes de Oliveira, ao abrigo da alínea c) do artigo 12.º da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho; -----

--- 2.º Vogal ---- FAROLCHEFE - José Joaquim Correia da Conceição substituído pelo FAROLCHEFE Sérgio Nuno Ramos Miguel da Santa Neto, ao abrigo da alínea c) do artigo 12.º da Portaria n.º 334/84, de 4 de junho;

--- Secretário: -- MQ CHEFE --- Jorge Miguel Pires Ferreira -----

----- Na presença dos membros do júri, o Presidente efetuou um breve resumo dos procedimentos a seguir durante a sessão e convidou os restantes elementos do júri a apresentar ou suscitar qualquer questão prévia. Não havendo questões a apresentar e nada havendo a obstar declarou aberta a sessão, dando a palavra ao secretário do júri para apresentação das candidaturas. -----

----- O secretário informou o júri que deram entrada na Repartição de Militarizados e Civis da Direção de Pessoal 15 candidaturas, distribuídas da seguinte forma: -----

----- Na modalidade de concurso interno limitado, 0 candidatos; -----

Antônio

Luiz
José
Francisco
de
Almeida

----- Na modalidade de concurso interno geral, 1 candidato; -----

----- Na modalidade de concurso externo, 14 candidatos. -----

----- De seguida o secretário passou à apresentação das candidaturas aos
respetivos membros do júri. -----

----- Depois de analisadas as candidaturas, cujo resumo se encontra nos
mapas em anexo a esta ata, o júri decidiu por unanimidade e fazendo uso
da competência que lhe é atribuída, o seguinte: -----

----- 1.º Admitir a concurso os candidatos a seguir mencionados que
satisfazem as condições estabelecidas no aviso de abertura do concurso n.º
11137/2024/2, publicado no Diário da República, II série, número 101 de
24 de maio de 2024: -----

----- Para a modalidade de concurso interno geral, 1 candidato: -----

----- DIOGO FERNANDO ALVES COSTA -----

----- Para a modalidade de concurso externo, 11 candidatos: -----

----- BRUNO DUARTE MACHADO -----

----- BRUNO MIGUEL SERÔDIO BARRETO NUNES CARLOS -----

----- DÁRIO MACEDO SILVEIRA -----

----- GONÇALO MACHADO MONIZ -----

----- LISANDRO DANIEL MATOS TEIXEIRA -----

----- JOÃO FILIPE FURTADO SOARES -----

----- JOÃO MIGUEL RODRIGUES DOS REIS -----

----- JOÃO PAULO MARTINS CARVALHO -----

----- JORGE RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS -----

----- NUNO RAFAEL DIAS RODRIGUES GARCIA FERREIRA -----

----- RODRIGO MARTINS LOPES -----

----- 2.º Na modalidade de concurso externo, excluir os candidatos a
seguir mencionados: -----

----- Por não cumprirem com o exigido na subalínea ii), da alínea c), do
n.º 5 do aviso de abertura do concurso (ter idade entre 18 e 35 anos, em
31 de dezembro de 2024): -----

----- CARLOS JORGE LOPES SEQUEIRA -----

----- TIAGO BOTELHO DE MELO -----

----- Por não cumprir com o exigido na subalínea i), da alínea c), do n.º
5 do aviso de abertura do concurso (possuir como habilitações literárias

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including "L. C. em" and "Jorge Miguel Pires Ferreira".

mínimas o 12.º ano do ensino secundário completo ou habilitação legalmente equivalente): -----

---- MARTIM PEREIRA BARCELOS -----

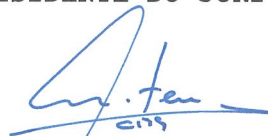
----- 3.º Os candidatos admitidos ficam no entanto condicionados à verificação posterior do exigido na alínea e), subalínea i) [Satisfazer os requisitos relativos a parâmetros médicos, físicos e psicológicos e a provas de classificação e seleção (PCS), e subalínea ii) [Não possuir piercings, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i.e., cabeça, pescoço, mãos e pulsos), bem como cumprir com as demais disposições, conforme despacho do ALM CEMA n.º 14/23, de 16 de fevereiro] do n.º 5 do aviso de abertura, que deverão ser comprovadas pela Junta de Recrutamento e Seleção, sob pena de serem automaticamente excluídos do concurso caso não satisfaçam as condições. -----

----- 4.º Publicar na Ordem de Pessoal a admissão/exclusão dos candidatos oponentes ao concurso. -----

---- 5.º Notificar os candidatos admitidos/excluídos a concurso das decisões. -----

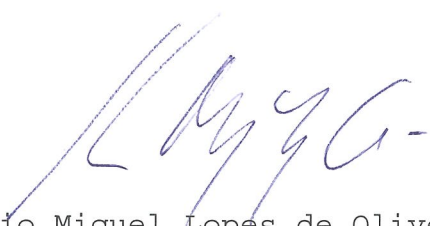
----- Nada mais havendo a acrescentar, o Presidente deu por encerrada a reunião, cerca das 12 horas e 15 minutos, mandando lavrar a presente ata e, para que conste, eu MQ CHEFE Jorge Miguel Pires Ferreira, secretário do júri a escrevi, a qual, para sua inteira fé e validade e para que faça prova, vai assinada pelo Presidente, Vogais e Secretário do júri. -----

PRESIDENTE DO JÚRI



Paulo Jorge Mateus
Capitão-de-mar-e-guerra

1.º VOGAL



António Miguel Lopes de Oliveira
Capitão-de-fragata

2.º VOGAL



Sérgio Nuno Ramos Miguel da Santa
Neto
Faroleiro Chefe

SECRETÁRIO



Jorge Miguel Pires Ferreira
Maquinista Chefe



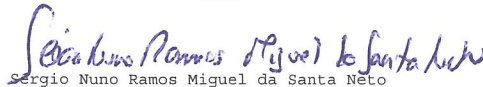
ANEXO À ATA N.º 1
 REUNIÃO DO JÚRI EFETUADA DIA 21 DE JUNHO DE 2024
 CONCURSO INGRESSO NO QUADRO DO PESSOAL MILITARIZADO DA MARINHA NA CATEGORIA DE FAROLEIRO AUXILIAR (SECÇÃO DOS AÇORES)
 GRUPO 6 - FAROLEIROS
 (Aviso n.º 11137/2024/2, Diário da República, 2ª série - n.º 101, de 24 de maio)
 (MODALIDADE DE CONCURSO INTERNO LIMITADO)

NII	POSTO	CLASSE	QUADRO	NOME	CONDIÇÕES GERAIS				CONDIÇÕES ESPECIAIS		Intenção de decisão do júri
					Ser militar da Marinha na categoria de praças de qualquer classe, dos quadros permanentes (QP) ou em Regime de Contrato (RC), com pelo menos três anos de tempo de serviço	Ter prestado serviço efetivo na Marinha em RC e estar abrangido pelas condições previstas nos n.os 1 e 5 do artigo 25.º do RIPSM	Ter idade não superior a 35 anos até 31 de dezembro de 2024	Estar habilitado, à data de abertura do concurso, no mínimo com o 12.º ano de escolaridade ou equivalente.	Estar livre de culpa no registo criminal ou não ter sofrido pena que iniba o exercício de funções públicas, salvo quando reabilitado nos termos da Lei	Satisfazer os requisitos relativos a parâmetros médicos, físicos e psicológicos e a provas de classificação e seleção (PCS)	
MODALIDADE DE CONCURSO DESERTA DE CANDIDATURAS											


PRESIDENTE DO JÚRI

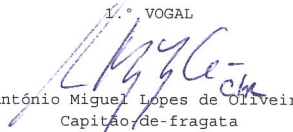

 Paulo Jorge Mateus
 Capitão-de-mar-e-guerra

2.º VOGAL


 Sérgio Nuno Ramos Miguel da Santa Nêto
 Faroleiro Chefe

SECRETÁRIO


 Jorge Miguel Pires Ferreira
 Maquinista Chefe

1.º VOGAL

 António Miguel Lopes de Oliveira
 Capitão-de-fragata



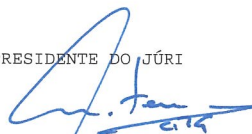
ANEXO À ATA N.º 1
 REUNIÃO DO JÚRI EFETUADA DIA 21 DE JUNHO DE 2024
 CONCURSO INGRESSO NO QUADRO DO PESSOAL MILITARIZADO DA MARINHA NA CATEGORIA DE FAROLEIRO AUXILIAR (SECÇÃO DOS AÇORES)
 GRUPO 6 - FAROLEIROS
 (Aviso n.º 11137/2024/2, Diário da República, 2.ª série - n.º 101, de 24 de maio)
 (MODALIDADE DE CONCURSO INTERNO GERAL)

NII	POSTO	NOME	CONDIÇÕES GERAIS				CONDIÇÕES ESPECIAIS		Intenção de decisão do júri	
			Ser praça de qualquer classe/especialidade, com pelo menos três anos de tempo de serviço efetivo	Ter prestado serviço efetivo em RC nas Forças Armadas, nas várias modalidades, e estar abrangido pelas condições previstas nos n.os 1 e 5 do artigo 25.º do RIPSM	Ter idade não superior a 35 anos até 31 de dezembro de 2024	Estar habilitado, à data de abertura do concurso, no mínimo com o 12.º ano de escolaridade ou equivalente.	Estar livre de culpa no registo criminal ou não ter sofrido pena que iniba o exercício de funções públicas, salvo quando reabilitado nos termos da Lei	Satisfazer os requisitos relativos a parâmetros médicos, físicos e psicológicos e a provas de classificação e seleção (PCS)		Não possuir piercings, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i.e., cabeça, pescoço, mãos e pulsos), bem como cumprir com as demais disposições, conforme despacho do ALM CEMA n.º 14/23, de 16 de fevereiro
140982	ICABO	DIOGO FERNANDO ALVES COSTA	---	SIM	29 ANOS	12.º ANO	SIM	a)	a)	b)


Obs.: a) Condicionado à verificação posterior do exigido na alínea e), subalínea i) [Satisfazer os requisitos relativos a parâmetros médicos, físicos e psicológicos e a provas de classificação e seleção (PCS), e subalínea ii) [Não possuir piercings, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i.e., cabeça, pescoço, mãos e pulsos), bem como cumprir com as demais disposições, conforme despacho do ALM CEMA n.º 14/23, de 16 de fevereiro] do n.º 5 do aviso de abertura.

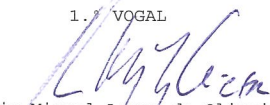
b) Admitido a concurso.

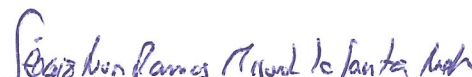
PRESIDENTE DO JÚRI


 Paulo Jorge Mateus
 Capitão-de-mar-e-guerra

SECRETÁRIO


 Jorge Miguel Pires Ferreira
 Maquinista Chefe

1.º VOÇAL

 António Miguel Lopes de Oliveira
 Capitão-de-fragata


 Sérgio Nuno Ramos Miguel da Santa Neto
 Faroleiro Chefe



ANEXO À ATA N.º 1
REUNIÃO DO JÚRI EFETUADA DIA 21 DE JUNHO DE 2024
CONCURSO INGRESSO NO QUADRO DO PESSOAL MILITARIZADO DA MARINHA NA CATEGORIA DE FAROLEIRO AUXILIAR (SECÇÃO DOS AÇORES)
GRUPO 6 - FAROLEIROS
(Aviso n.º 11137/2024/2, Diário da República, 2.ª série - n.º 101, de 24 de maio)
(MODALIDADE DE CONCURSO EXTERNO)

NÚMERO DO CARTÃO DE CIDADÃO (CC)	NOME	CONDIÇÕES GERAIS					CONDIÇÕES ESPECIAIS			Intenção de decisão do júri
		Ter nacionalidade portuguesa	Ter idade não superior a 35 anos até 31 de dezembro de 2024	Ter a situação militar regularizada e não possuir antecedentes criminais incompatíveis com o respeito pela vida e a integridade física das pessoas, respeito pela vida em sociedade, pela ordem e tranquilidade públicas, respeito pelos direitos e liberdades de terceiros e pelo respetivo património, bem como respeito pelo Estado português	Estar habilitado, à data de abertura do concurso, no mínimo com o 12.º ano de escolaridade ou equivalente.	Estar livre de culpa no registo criminal ou não ter sofrido pena que iniba o exercício de funções públicas, salvo quando reabilitado nos termos da Lei	Satisfazer os requisitos relativos a parâmetros médicos, físicos e psicológicos e a provas de classificação e seleção (PCS)	Não possuir piercings, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i.e., cabeça, pescoço, mãos e pulsos), bem como cumprir com as demais disposições, conforme despacho do ALM CEMA n.º 14/23, de 16 de fevereiro		
13980726	BRUNO DUARTE MACHADO	SIM	33 ANOS		SIM	12.º ANO	SIM	c)	c)	d)
30729360	BRUNO MIGUEL SERÓDIO BARRETO NUNES CARLOS	SIM	23 ANOS		SIM	LICENCIATURA	SIM	c)	c)	d)
13457336	CARLOS JORGE LOPES SEQUEIRA	SIM	36 ANOS	a)	b)	LICENCIATURA	SIM	---	---	e)
14175419	DÁRIO MACEDO SILVEIRA	SIM	33 ANOS		SIM	12.º ANO	SIM	c)	c)	d)
14526468	GONÇALO MACHADO MONIZ	SIM	22 ANOS		SIM	12.º ANO	SIM	c)	c)	d)
14152755	LISANDRO DANIEL MATOS TEIXEIRA	SIM	30 ANOS		SIM	LICENCIATURA	SIM	c)	c)	d)
14932753	JOÃO FILIPE FURTADO SOARES	SIM	27 ANOS		SIM	12.º ANO	SIM	c)	c)	d)
14240503	JOÃO MIGUEL RODRIGUES DOS REIS	SIM	28 ANOS		SIM	12.º ANO	SIM	c)	c)	d)
14049900	JOÃO PAULO MARTINS CARVALHO	SIM	32 ANOS		SIM	12.º ANO	SIM	c)	c)	d)
30722098	JORGE RAFAEL DE OLIVEIRA DOS SANTOS	SIM	23 ANOS		SIM	12.º ANO	SIM	c)	c)	d)
31010314	MARTIM PEREIRA BARCELOS	SIM	18 ANOS		SIM	9.º ANO	SIM	---	---	f)
14009008	NUNO RAFAEL DIAS RODRIGUES GARCIA FERREIRA	SIM	32 ANOS		SIM	12.º ANO	SIM	c)	c)	d)
14995311	RODRIGO MARTINS LOPES	SIM	26 ANOS		SIM	12.º ANO	SIM	c)	c)	d)
13983646	TIAGO BOTELHO DE MELO	SIM	36 ANOS	a)	SIM	12.º ANO	SIM	---	---	e)

Obs.: a) Idade superior ao exigido na subalínea ii), da alínea c), do n.º 5 do aviso de abertura do concurso.

b) Documento em falta.

c) Condicionado à verificação posterior do exigido na alínea e), subalínea i) [Satisfazer os requisitos relativos a parâmetros médicos, físicos e psicológicos e a provas de classificação e seleção (PCS), e subalínea ii) [Não possuir piercings, tatuagens ou outras formas de arte corporal que sejam visíveis no uso dos uniformes n.º 3-B e n.º 4-B (manga comprida com calças), sem luvas e sem boné (i.e., cabeça, pescoço, mãos e pulsos), bem como cumprir com as demais disposições, conforme despacho do ALM CEMA n.º 14/23, de 16 de fevereiro] do n.º 5 do aviso de abertura.

d) Admitido a concurso.

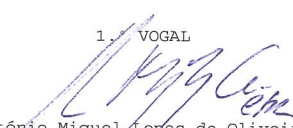
e) Excluído do concurso.

f) Excluído do concurso por não possuir como habilitações literárias mínimas o 12.º ano do ensino secundário completo ou habilitação legalmente equivalente.

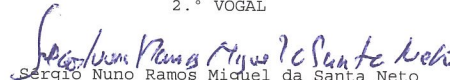
PRESIDENTE DO JÚRI


Paulo Jorge Mateus
Capitão-de-mar-e-guerra


1.º VOGAL


António Miguel Lopes de Oliveira
Capitão-de-fragata

2.º VOGAL


Sérgio Nuno Ramos Miguel da Santa Neto
Faroleiro Chefe

SECRETÁRIO


Jorge Miguel Pires Ferreira
Maquinista Chefe